



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**PROCESSO Nº: 21208.000086/2018-51**

**CONTRATO Nº: 008/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A ELO ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente instrumento público de contrato, conforme autorização contida no **processo n.º 21208.000086/2018-51**, elaborado com base no resultado obtido através do **PREGÃO CONAB SUREG/MG N.º 004/2018**, e sujeitando-se às normas do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, Norma da Organização n.º 10.901, de 11/12/2017, aprovado pela Resolução Conad n.º 04/2017 e, conforme o caso, subsidiariamente, à Lei n.º 10.520, de 2002, ao Decreto n.º 5.450, de 2005, ao Decreto n.º 3.555, de 2000, e à Lei n.º 8.666, de 1993, a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, empresa pública federal, criada pela Lei no. 8.029, de 12 de abril de 1990, CNPJ n.º 26.461.699/0119-72, com sede em Brasília - DF, e Superintendência Regional em Minas Gerais, à Avenida Prudente de Moraes, n.º1671 – bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional em Minas Gerais, Sr. Osvaldo Teixeira de Souza Filho e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Rodrigo Rodrigues Roveda e, de outro lado a empresa **ELO ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ n.º 08.312.139/0001-82, situada na Rua São Marcos, n.º 30, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, CEP 31.035-450, neste ato representada pelo Sr. Rogério Rafael Pinto, CPF n.º 949.408.196-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA**

A contratada, devido a alteração societária, altera a sua denominação de **BS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** para **ELO ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A contratada, devido a alteração de instalações físicas, altera o seu endereço de **Rua Elói Mendes nº285 A, bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG – CEP: 31030-110** para **Rua São Marcos, nº 30, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG – CEP 31.035-450**.



PROCESSO Nº: 21208.000086/2018-51  
CONTRATO Nº: 008/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE  
ABASTECIMENTO - CONAB E A ELO ADMINISTRAÇÃO E  
TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento público de contrato, conforme autorização contida no processo nº 21208.000086/2018-51, elaborado com base no resultado obtido através do PREGÃO CONAB SURGIM Nº 004/2018, e sujeitando-se às normas do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, Norma de Organização nº 10.901, de 11/12/2017, aprovado pela Resolução Consab nº 04/2017 e, conforme o caso, subsidiariamente, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 5.450, de 2005, ao Decreto nº 3.555, de 2000, e à Lei nº 8.888, de 1993, a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, criada pela Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, CNPJ nº 28.481.888/0118-72, com sede em Brasília - DF, e Superintendência Regional em Minas Gerais, à Avenida Prudente de Moraes, nº 1871 - Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, doravante denominada CONAB, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional em Minas Gerais, Sr. Osvaldo Teixeira de Souza Filho e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Rodrigo Rodrigues Roveda e, de outro lado a empresa ELO ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.312.139/0001-82, situada na Rua São Marcos, nº 30, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, CEP 31.035-450, neste ato representada pelo Sr. Rogério Ratsel Pinto, CPF nº 949.408.198-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA

A contratada, devido a alteração societária, altera a sua denominação de ELO ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI para ELO ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A contratada, devido a alteração de instalações físicas, altera o seu endereço de Rua Elói Mendes nº 285 A, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG - CEP: 31030-110 para Rua São Marcos, nº 30, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG - CEP 31.035-450.



**EM BRANCO**





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

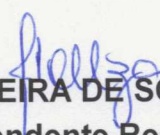
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições deste que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas por este instrumento. E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2020.

#### CONTRATANTE:

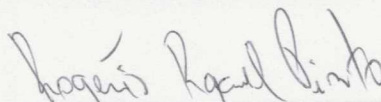
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

  
**OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**  
Superintendente Regional

  
**RODRIGO RODRIGUES ROVEDA**  
Gerente de Finanças e Administração

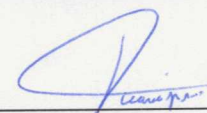
#### CONTRATADA:

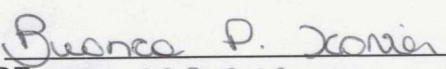
BS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI



**ROGÉRIO RAFAEL RINTO**  
CPF: 949.408.196-04

#### TESTEMUNHAS:

1)   
CPF: 074.524.726-16

2)   
CPF: 086.779.969-23

EM BRANCO



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições deste que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas por este instrumento. E, por estarem assim, justos e contrabados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE:  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

RODRIGO RODRIGUES ROVEDA  
Gerente de Finanças e Administração

OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO  
Superintendente Regional

CONTRATADA:  
SAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

RODRIGO RODRIGUES ROVEDA  
CPF: 949.408.198-04

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF: 034.254.332-16

2) \_\_\_\_\_  
CPF: 086.444.444-03

EM BRANCO

